

Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião ordinária de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR: O Balancete Contábil do FMDCA do mês de setembro de 2024.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
 Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 063/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro definitivo da entidade Instituto 20 Mil Amigos, CNPJ: 26.860.289/0001-02, situada na Rua Dr. Quirino, 1423 - Centro, Campinas - SP, sob o nº 255, inscrita nos Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 11 de dezembro de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
 Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 064/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro definitivo da entidade Associação Batista Livre Assistencial - ABLASSI, CNPJ: 170.155.18/0001-00, situada na Rua Walmar José Peres, 48 - Parque Camborê, Campinas - SP, sob o nº 254, inscrita nos Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02).

Campinas, 11 de dezembro de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
 Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 065/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Alfa e Omega Associação", CNPJ: 51.809.591/0001-83, situada na Rua Joaquim Lopes Gonçalves, 56, Jardim Planalto de Viracopos, Campinas/SP, sob o nº 261, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualitativo para concessão definitiva.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
 Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 066/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Instituto Francisco de Assis de Promoção Humana", CNPJ: 48.793.658/0001-24, situada na Rua Hercúlio Couto, 484 - Sala 02, Jardim Chapadão, Campinas/SP, sob o nº 262, e a inscrição de seu Programa: Orientação e apoio sociofamiliar (P01), devendo em seis meses apresentar relatório qualitativo para concessão definitiva.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
 Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 067/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

INDEFERIR: a concessão de registro da entidade "Instituto Educacional Acácia - IEA", CNPJ: 51.310.576/0001-96, pelo não atendimento às exigências dispostas na Resolução CMDCA nº 003/2021.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
 Presidente do CMDCA Campinas

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 31/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe so-

bre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/12/2024.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 001/04 à entidade LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY, CNPJ 54.697.677/0001-50, localizada à Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, 390, Bairro Parque Itália, Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
KARLA DE CASTRO BORGHI
 Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 32/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/12/2024.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a Revalidação de Registro sob o nº 010/03 à entidade ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, CNPJ 46.067.211/0001-42, localizada à Rua Salles de Oliveira, 119, Vila Industrial, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
KARLA DE CASTRO BORGHI
 Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 33/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/12/2024.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a concessão de Registro sob o nº 003/01 à entidade PENSIONATO SOLAR VIVER BEM, CNPJ 08.487.468/0001-64, localizada à Rua Alvaro Ribeiro, 118, Bairro Ponte Preta, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
KARLA DE CASTRO BORGHI
 Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 34/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/12/2024.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a concessão de Registro sob o nº 031/01 à entidade INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, CNPJ 44.599.058/0001-79, localizada à Rua João Rodrigues Serra, 451, Jardim Euclina, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
KARLA DE CASTRO BORGHI
 Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 35/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09/12/2024.

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR o pedido de registro requerido através do SEI PMC.2923.99025102-97 pela entidade A. P. Alves - ME, CNPJ 11.508.253/0001-97, localizada à Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 400, Vila Lemos, em Campinas/SP.

Art. 2º Havendo interesse, a entidade poderá protocolar, a qualquer tempo, novo pedido de registro, através de processo administrativo eletrônico, feito como petiçãoamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no endereço eletrônico <http://sei.campinas.sp.gov.br/externo>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de dezembro de 2024
KARLA DE CASTRO BORGHI
 Presidente do CMI